**INDICAÇÃO Nº 64/2022**

A Vereadora que subscreve a presente, nos termos do art. 136 do Regimento Interno, INDICA ao Chefe do Poder Executivo Municipal que implante a gratificação de regência para professores contratados.

**JUSTIFICATIVA:**

A Gratificação de Regência de Classe tem por finalidade estimular a permanência do(a) professor(a) em sala de aula, sendo devida em percentual que toma por base as aulas ministradas ou a carga horária do professor.

Deve ser observado que a implantação da referida gratificação tem por objetivo adaptar a Administração Pública Municipal ao princípio da Isonomia, uma vez que trabalhadores que atuam para o Estado exercendo a mesma função devem ter condições iguais, independentemente se um é servidor concursado, e o outro, CLT contratado por instituição privada.

Dessa forma, INDICA-SE a implantação da gratificação de regência para professores contratos.

Sala das Sessões, 30 de maio de 2022.

**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**IZA VICENTE**

**VEREADORA**